



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Oriximiná**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82**

**PORTARIA Nº 1769/2021**

**O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1397/2021 de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 20 de agosto de 2021, que instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 309/2021- GAB/SEMUSP, de 04 de junho de 2021; Memorando nº 05/2021-SEMUSP/DVPZ, de 02 de junho de 2021 e seus anexos: (Relatório; Cópia de relatório datada em 17 de janeiro de 2021); INF nº 35/2021-RH SEMAD, de 22 de julho de 2021 e seus anexos: (Ficha funcional e Ficha Financeira); Parecer Jurídico nº 287/2021-PGM, de 25 de junho de 2021 e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, por 10 (dez) dias, a contar de 20 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de outubro de 2021.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal